



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0196/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX do Regimento Interno da Seccional c/c artigo 109, § 1º do Estatuto da Advocacia e da OAB, resolve **nomear** como membros instrutores dos processos administrativos de competência da OAB/BA os advogados **FREDERICO FREITAS GÓES, OAB/BA nº. 42063, GUSTAVO TELES BARRETTO, OAB/BA nº. 45385, LUCAS MACEDO SILVA, OAB/BA nº. 45015, LUISE REIS DA SILVA, OAB/BA nº. 43673, RENE MARTINS VIANA FILHO, OAB/BA nº. 33477, e ANDRÉA CHRISTINE SERRAM DA COSTA SANTOS, OAB/BA nº. 15240.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 22 de Setembro de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA